



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 110/2021

Garça, 25 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, que altera a Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências, para procedermos a novos estudos.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA